

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO
EDITAL N.º 13/2016
(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER
EFICÁCIA EXTERNA)

DR. JOAQUIM JOSÉ CRACEL VIANA, Presidente da Câmara Municipal supra, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 23 de junho de 2016:

1ª. Foi dado conhecimento dos pedidos de **prescrição de dívidas no âmbito dos serviços públicos** e deliberado submeter a informação à Assembleia Municipal;

2ª. Deliberado atribuir um apoio financeiro de **1.300,00 € (IVA incluído)** à **União de Freguesias de Chamoim e Vilar** para reparação do caminho antigo que liga as duas freguesias;

3ª. Deliberado atribuir um apoio financeiro de **400,00 €** ao **Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo de Rio Caldo** para a organização de um festival folclórico, ratificando a decisão do Sr. presidente de antecipar a transferência;

4ª. Deliberado atribuir um apoio financeiro de **1.000,00 €** ao **Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Juventude da Valdosende** para a organização de diversas atividades culturais, ratificando a decisão do Sr. presidente de antecipar a transferência;

5ª. Deliberado aprovar o contrato de **comodato entre o Município e a Junta de Freguesia de Moimenta** relativo à cedência de estrutura de apoio à praia fluvial de Moimenta;

6ª. Deliberado aprovar a **segunda revisão às Grandes Opções do Plano, Orçamento da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos** e Submetê-la a deliberação da Assembleia Municipal;

7ª. Deliberado aprovar o **Regulamento de Exploração e Legalização do Centro Náutico de Rio Caldo** e Submetê-lo a deliberação da Assembleia Municipal;

8ª. Deliberado aprovar o **Regulamento Geral das Zonas e Parques de Estacionamento de duração limitada do Município de Terras de Bouro** e Submetê-lo a deliberação da Assembleia Municipal;

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do art.º 91.º do Dec.-Lei.º 169/99 de 18 de Setembro, vai o presente edital (constituído por uma folha escrita só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Município de Terras de Bouro, 05 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Joaquim José Cracel Viana)